



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 744/2015

São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PA's-558/2007 e 6585/2014,

CONSIDERANDO o teor da Decisão relativa à Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, em que figuram como partes a ANAJUSTRA x União Federal, na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, numeração única no TRF-1ª Região 412257320074013400,

RESOLVE

1- Incluir como vantagem o percentual de 13,23% sobre os proventos de aposentadoria de ARACY ALENCAR RAFAEL, aposentada no cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, atual Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13;

2- Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01/01/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa